

PORTARIA N.º 215, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 064/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Pedro Luiz Hinkel, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocou até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 19 e 20 de junho de 2015, para condução de veículo público, para buscar pacientes que estavam em tratamento de Saúde na Capital do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
23 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município